DECRETO Nº 8.367, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

Nomeia servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2.023, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	Setor de Cadastro e Registro	NC – 5	Wellington Pereira da Silva

Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 02 de maio de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 02/05/2.023

Secretário Municipal de Governo.